



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS

CNPJ:03.965.565/0001-00

Rua José Galice, nº1785 - Centro - Fone:(17)3638-8700 - CEP:15748-000 - Mesópolis/SP



PORTARIA N.º 004, 20 DE AGOSTO DE 2021.

*"Concede Pensão por Morte,
conforme Processo n.º. 004/2021".*

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,

Presidente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, e, **ANDRÉ LUIZ SOARES**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência do município de Mesópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, inciso V, da Lei n.º 005, de 10/06/2020, pela presente,

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida ao conjunto dos dependentes do ex servidor **JOSÉ BISCASSI FILHO**, inscrito no PIS de n.º 1.083.650.161-3, a **PENSÃO POR MORTE**, a **Sra. IVETE APARECIDA CASTILHO BISCASSI**, portadora do RG: 28.771.969-8 - SSP-SP e do CPF: 181.431.278-48, residente e domiciliado na Rua Jorgina Custódia da Silva - 1856, Centro, neste município de Mesópolis-SP;

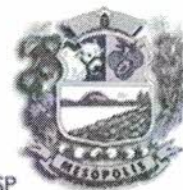
Artigo 2º - A pensão por morte ora concedida está embasada nos termos do artigo 21, inciso I, § 2º, alínea F da Lei Complementar n.º 005 de 10 de junho de 2020, visto estar enquadrada no rol de dependentes descrito no artigo 11, inciso I da mesma lei, **com proventos mensais no valor de R\$ 3.159,30 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, conforme Processo N.º.004/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS

CNPJ:03.965.565/0001-00

Rua José Galice, nº1785 - Centro - Fone:(17)3638-8700 - CEP:15748-000 - Mesópolis/SP



Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2021.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92, da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 20 de agosto de 2021.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Diretora Presidente -


ANDRÉ LUIZ SOARES
- Diretor Executivo -